



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 113/2016/CC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 22 de setembro de 2016, conforme o Parecer nº 116/2016/CC, constante do Processo nº 23080.071303/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2014, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto o acréscimo de valor de R\$ 5.568.429,69 (cinco milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) para a continuidade do Projeto “Implementação e acompanhamento dos Cursos da UFSC (Núcleo UAB/UFSC) oferecidos na modalidade de educação a distância, pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA